

28 PUBLICADO
109, 114

Ass.

RESOLUÇÃO N.º 091/2014

DATA 17/09/2014

SÚMULA – Homologa o Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS.

ALBERTO ARISI, Presidente em exercício da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o estatuto e,

CONSIDERANDO a emissão de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, que identifica as condições ambientais do trabalho, o registro dos agentes nocivos, bem como a verificação da existência ou não da insalubridade e/ou periculosidade nas atividades desenvolvidas pelos empregados públicos da entidade.

RESOLVE

Art. 1º: Fica homologado o laudo técnico emitido por Engenheiro de Médico do Trabalho, Senhor Marcelino Grimm, inscrito no CRM/PR nº 15.130, fazendo parte integrante da presente resolução.

Art. 2º: O laudo que trata a presente é o Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT) que determinam as atividades que fazem jus ao adicional de insalubridade e periculosidade, sendo que os empregados nela enquadrados terão direito à percepção do adicional nos percentuais indicados pelos peritos subscritores do referido Laudo.

Art. 3º: O Setor de Recursos Humanos promoverá o cumprimento da presente, com a comunicação ao Ministério Público do Trabalho e empregados da associação.

Art. 4º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 17 de Setembro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente da ARSS.